CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 48/2011

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 30/12/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **30/12/2011**, retornando ao expediente normal no dia 02/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 26 de dezembro de 2011.

José Rubens Tavares

Presidente